

Portaria n.º 4/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais TODCI:

MAJ TODCI RES-QPfe 035831-C, José Luís Gonçalves Vieira, MOB.

Conta esta situação desde 27 de Outubro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de Outubro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Leça*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 5/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais TOCART

TCOR, TOCART RES-QPfe 014292-B João Manuel Silva Duque — MOB

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

3 de Novembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 6/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TOCC

TCOR TOCC RES-QPfe 004496-C, António José Vieira Louro — MOB

Conta esta situação desde 08NOV2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

10 de Novembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Despacho (extracto) n.º 141/2009**

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Cristina Picôa Bugalho Pedro, assistente administrativa especialista, afecta à Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em situação de mobilidade especial — conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, com a

mesma categoria, em lugar a criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 6 de Dezembro de 2008.

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado do Turismo****Despacho n.º 142/2009**

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Cascade, de 5 estrelas, sito na Estrada de Porto de Mós, no concelho de Lagos, de que é requerente a sociedade Espaço Dois Mil e Duzentos — Sociedade Imobiliária, S. A., e;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Cascade, por mais 12 meses.

A utilidade turística será agora válida até 8 de Abril de 2010, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

21 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

301081077

Direcção Regional da Economia do Norte**Édito n.º 2/2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Oliveira de Azeméis e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela Edp Distribuição — Energia, S. A., Direcção De Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Oliveira De Azeméis — Vila II, na(s) freguesia(s) de Oliveira de Azeméis, concelho(s) de Oliveira de Azeméis, a que se refere o Processo n.º EPU / 32550.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301034801

Édito n.º 3/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PTC 269 Resoflex — Mobiliário e Equipamento DE Gestão, LD, na(s) freguesia(s) de , concelho(s) de Vila do Conde, a que se refere o Processo n.º EPU / 32410.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301034778